DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

COMITIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARTICIPA DE CAPACITAÇÃO PARA MELHORIA DAS COBERTURAS VACINAIS



Aconteceu nos dias 09 e 10 de novembro, na Superintendência Regional de Saúde em Uberaba, a " Oficina Regional-Melhoria das Coberturas Vacinais". O objetivo da oficina é aperfeiçoar estratégias para aumentar a cobertura vacinal em crianças menores de dois anos na Macrorregião Triângulo Sul. A comitiva Itapagipense, composta pela Secretária Maria Elizia e pelas colaboradoras Nayara, Evelin, Michele e Vânia, participou da Oficina, que teve como eixos temáticos Gestão de Pessoas, Comunicação Social e Vacinação, Parcerias Estratégicas, Infraestrutura e Logística e Articulação Gestora. Além do aprendizado, a equipe de saúde apresentou dois projetos como "Experiência de Sucesso": Saúde nos Bairros, que transformou um castra móvel inoperante em unidade móvel de saúde, que, além de levar medicamentos a todos os bairros, completou os cartões de vacina daqueles com vacinas em atraso. E o projeto" Saúde para Todos", uma parceria da Secretaria de Saúde com a Escola Alonso de Morais Andrade, que, em apenas 1 dia, possibilitou a aplicação de 1366 doses de vários tipos de vacina. Dois projetos referência que levaram o município a um salto de 135% no número de imunizados no segundo quadrimestre. No primeiro quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), o município aplicou 2335 doses de vacinas e no segundo quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto) saltou para 5497 doses. Entre os 27 municípios participantes da Oficina, foram escolhidas quatro cidades com projetos importantes para a imunização da população e Itapagipe estava entre as quatro. Ficou decidido que cada município terá um plano de ação, pois terão que atender alguns indicadores.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	21
Contratos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE ITAPAGIPE
Governo de Todos!
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº 1298 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 16 de 08 de outubro de 2003, com alterações previstas na Lei Municipal nº 19 de 22 de agosto de 2007 e na Lei Municipal nº 183 de 06 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, como membros do Conselho Municipal de Educação, as pessoas abaixo descritas:

I – Como membro nato:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Lenira Carneiro da Silva Assunção

II – Como membros designados:

a) **Representante da Rede Municipal de Educação:**
Titular: Kélia Maria Barbosa Rodrigues Santos
Suplente: Dalma Ferreira de Assis Galão

b) **Representante da Rede Estadual de Educação:**
Titular: Sergiana Maria Carneiro
Suplente: Daniela Alves de Freitas

c) **Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais:**
Titular: Elizandra Vieira de Paula

Suplente: Susana Aparecida Gonçalves Vasconcelos

d) **Representante de entidades de estudantes legalmente constituídas no âmbito do município de Itapagipe:**
Titular: Maria Eduarda Bonfim de Souza
Suplente: Sara Maria Pereira da Silva

e) **Representante do Conselho Tutelar de Itapagipe:**
Titular: Beatriz Lopes Queiroz
Suplente: Elisangela Vieira Borges

f) **Representante de Instituição Filantrópica – APAE:**
Titular: Neile Nunes Lemes
Suplente: Meirilaz Ferreira Assunção

g) **Representante da Educação Infantil da Rede Municipal:**
Titular: Monalisa Soares Martins
Suplente: Olivia Alves de Souza Lopes

h) **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular: Lúbia Paula de Queiroz
Suplente: Renata Ferreira Martins

i) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Titular: Cesar Donizetti de Castro
Suplente: Álvaro Menezes de Queiroz

Art. 2º Ficam os Conselheiros nomeados pelo mandato de 02 (dois) anos, de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2024.

Art. 3º Os membros do Conselho, nomeados por este Decreto, exercerão suas atividades em caráter relevante, sem ônus para os cofres públicos municipais, não gerando direito a qualquer vencimento e demais obrigações sociais e trabalhistas.

Art. 4º Fica designada a servidora municipal Lenira Carneiro da Silva Assunção, Secretária Municipal de Educação, para presidir e

coordenador a 1ª reunião ordinária de Instalação e Eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho.

Parágrafo Único - Conforme § 1º do Art. 4º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, a presidência do Conselho poderá ser exercida pela Secretária Municipal de Educação ou por um de seus membros escolhidos na primeira reunião ordinária.

Art. 5º Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 11 de agosto de 2022.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de novembro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 001/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 329ª- Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (20) vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o ajuste de Diretriz do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Que é um dos principais instrumentos de Gestão, e tem por finalidade direcionar o Gestor na consolidação do Sistema Único de Saúde, atendendo as normas vigentes.

Art. 2º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pelos Membros do Conselho, APROVAR, a PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2022;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Conselheiros

Izabel Ferreira de Vasconcelos

Rejaine Aparecida Tavares

Maria Elizia Leonel Roldão

Stefani Siqueira Nobrega

Homologo a Deliberação nº. 001 de 20 de janeiro de 2022, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 002/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 330ª- Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (07) sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Pleito do processo de Descentralização da Gestão de Prestadores de Média e Alta Complexidade no município.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselheiros

Ana Claudia Leite de Paula

Rejaine Aparecida Tavares

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Maria Elizia Leonel Roldão

Stefani Siqueira Nobrega

Kelly Barreto

Homologo a Deliberação nº. 002 de 07 de março de 2022, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 003/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 331ª- Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (04) quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2022, composta das seguintes informações: Montante e fonte de recursos aplicados no período; Oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselheiros

Ana Claudia Leite de Paula
Ana Claudia Leite de Paula

Rejaine Aparecida Tavares
Rejaine Aparecida Tavares

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Maria Elizia Leonel Roldão

Keren Hapuque Machado

Kelly Barreto

Homologo a Deliberação nº. 003 de 04 de abril de 2022, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 004/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 332ª- Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (25) vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pelos Membros do Conselho, APROVAR, o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Itapagipe.

Art. 2º - Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses, referente a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. Que tem como objetivo intensificar as medidas de prevenção, monitoramento, controle e resposta no enfrentamento das arboviroses.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Conselheiros

Ana Claudia Leite de Paula

Rejaine Aparecida Tavares

Maria Elizia Leonel Roldão

Dasio Francisco da Silva

Kelly Barreto

Stefani Siqueira Nobrega

Keren Hapuque Machado

Homologo a Deliberação nº. 004 de 25 de maio de 2022, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 005/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 334ª- Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (29) vinte nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pelos Membros do Conselho, APROVAR o Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2022, composto das seguintes informações: Montante e fonte de recursos aplicados no período; Oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselheiros

Ana Claudia Leite de Paula
Ana Claudia Leite de Paula

Rejaine Aparecida Tavares

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Maria Elizia Leonel Roldão

Dasio Francisco da Silva

Kelly Barreto

Keren Hapuque Machado

Sebastião Braga Neto

Homologo a Deliberação nº. 005 de 29 de julho de 2022, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 006/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 335ª- Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (18) dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, após discussões e considerações dos presentes, fica aprovado o Plano Municipal pelo fim da Tuberculose, referente a Resolução SES/MG Nº8161, de 18 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselheiros

Ana Claudia Leite de Paula

Rejaine Aparecida Tavares

Maria Elizia Leonel Roldão

Keren Hapuque Machado

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Kelly Barreto

Homologo a Deliberação nº. 006 de 18 de agosto de 2022, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE BENS ATUALIZADOS PARA O EXERCÍCIO (2023)
IPAC – INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITAPAGIPE/MG (EXERCÍCIO 2023)

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	1-Capelinha de São Bom Jesus da Lapa Avenida 23, s/n. Centro	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A
	2-Parque de Exposições Homero Santos Rua 14, s/n. Centro	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A
	3-Abrigo Jerônimo de Paula Assunção Rua 10, s/n. Centro	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A
	4-Ginásio Poliesportivo João Eterno de Oliveira Avenida do Contorno, Pça. Jácomo Agrelli	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM | BIN)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	11-Imaginária de São Bom Jesus da Lapa Avenida 23, s/n. Centro Acervo da Capelinha de São Bom Jesus da Lapa	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A

CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS (CP)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	17-Córrego Lageado O córrego percorre a área central e urbana	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A

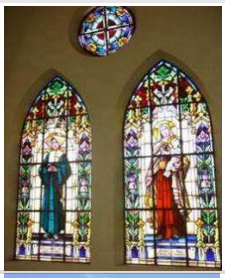
BEM IMATERIAL (IMA)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	18-Expoita Parque de Exposições Homero Santos	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A
	20-Oficina de Bordados Centro de Referência da Assistência Social	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A
	21-Oficina de Pintura em Tecidos Centro de Referência da Assistência Social	2018	ÁREA 1 – SEÇÃO A

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	1-Igreja Matriz de Santo Antônio Praça da Matriz, s/n. Centro	2019	ÁREA 1 – SEÇÃO B

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM | BIN)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	4-Vitrais da igreja Matriz de Santo Antônio Praça da Matriz, s/n. Centro / Paróquia de Santo Antônio de Itapagipe	2019	ÁREA 1 – SEÇÃO B
	8-Imagem de Bronze de Santo Antônio Praça da Matriz, s/n. Centro Paróquia de Santo Antônio de Itapagipe	2019	ÁREA 1 – SEÇÃO B

CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS (CP)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	12-Praça da Matriz AV. 7 e 9 e ruas 8 e 10, Centro	2020	ÁREA 1 – SEÇÃO B

BEM IMATERIAL (IMA)

FOTO	DESIGNAÇÃO | ENDEREÇO	EXERCÍCIO DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA
	15-Arraiá do Lageado Área urbana	2020	ÁREA 1 – SEÇÃO B

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Licitações e Contratos

Contratos

Termo de Credenciamento nº.: 27/2022 (Chamada Pública nº 12/2022)

Objeto: Contratação de emissoras de Rádio AM/FM, com alcance parcial e total da área territorial do Município de Itapagipe/MG, para prestação de serviços de radiodifusão, tendo como objeto em conjunto ou disjunção, conforme disposições contidas no Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 12/2022.

Credenciado: Radio Natividade FM de Frutal Ltda ME

Valor e Pagamento: R$ 14,33 (diária com tempo médio de 30seg de duração)

Data: 04/11/2022. Vigência: 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.01.22.00.24.722.0003.1 3.2422.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de Itapagipe

_____